

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.455 NATAL, 16 DE JULHO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Edital 048/2019-GDPGE-RN

A COMISSÃO DO X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, resolve ALTERAR as disposições do art. 33, *caput e §§1º e 5º*, do Edital de nº 026/2019-DPGE/RN, que passam a viger nos seguintes termos:

"Art. 33. Cada candidato receberá uma Folha de Respostas, na qual constará o seu nome, número de inscrição e número do CPF.

§1º O candidato deverá assinar a Folha de Resposta, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido dessa.

(...)

§5º O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial o seu nome, seu número de inscrição e o número do seu CPF e, caso constatado algum erro, deverá comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala."

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de nº 026/2019-DPGE/RN (Edital de Abertura do Certame).

Natal/RN, 15 de julho de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Presidente da Comissão

Jeanne Karenina Santiago Bezerra Membro Titular

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins Membro Titular

Bruno Henrique Magalhães Branco Membro Suplente

Renata Alves Maia Membro Suplente

André Gomes de Lima Membro Suplente